

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS DE EXTENSÃO DO PROJETO OBSERVATÓRIO DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OBSERVAPED

No período de 01 a 10 de abril de 2022 estarão abertas as inscrições de candidatos a 18 **vagas de voluntários** para atuação no Programa “Observatório da Saúde da Criança e do Adolescente - ObservaPED”, distribuídas conforme quadro abaixo:

PROJETOS	Número de Vagas	Disponibilidade presencial
	Voluntários	Obrigatória
Ações para redução da Morbimortalidade Neonatal e Apoio ao Aleitamento Materno	4	3ª feira (11 – 14h)
Atuação de equipe interdisciplinar na atenção integral à saúde do adolescente...	1	6ª-feira 8 as 12h -
Educação em Saúde Baseada em Tecnologia	2	3ª feira 13 as 17h
Pneumologia: Respirando feliz	8	6ª feira 8 às 11
Segurança da Criança e do Adolescente	3	A combinar

Os selecionados deverão cumprir uma jornada de 20 horas semanais, sendo 4 horas obrigatoriamente exercidas presencialmente e o restante da carga horária a definir com o coordenador do Projeto.

### 1.1 Das Inscrições e Seleção:

#### 1.2 ) Período de Inscrição: 01 a 10 de abril de 2022

-As inscrições serão efetuadas através de encaminhamento da documentação abaixo para o email [programaobservaped@gmail.com](mailto:programaobservaped@gmail.com) (somente serão válidas as inscrições enviadas a este e-mail, constando o no assunto o nome do Projeto para o qual se inscreve).

#### ANEXAR:

1. Curriculum Vitae completo (**que constem dados pessoais telefones de contatos e e-mails utilizados**)
2. Histórico escolar
3. Texto de no máximo 15 linhas sobre o Projeto escolhido no momento da inscrição, **podendo os candidatos se inscreverem em apenas um Projeto.**
- 4 - **O corpo do e-mail**, deve constar as seguintes informações:
  - Nome completo, -CPF, -ID (número de documento de identidade), - Matrícula UFMG, - Telefones de Contato

### 1.3 - - O processo de seleção compreenderá:

#### Da avaliação:

Avaliação do texto enviado no momento da inscrição

Análise de Curriculum Vitae –

Análise de Histórico Escolar com RSG

**O resultado final será divulgado no dia 13 de abril de 2022**, no site do Departamento de Pediatria- Faculdade de Medicina.

O prazo para recursos será de 2 dias após a publicação do resultado final.

### **3) Das atividades a serem desenvolvidas:**

- 3.1 - Revisão bibliográfica para elaboração de produtos do projeto.
- 3.2 - Participação nas ações de extensão propostas pelo coordenador
- 3.3 - Participação nas reuniões convocadas pelo coordenador
- 3.4 - Cumprimento da carga horária presencial estabelecida pelo Edital

### **4) Das atribuições:**

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG
- 4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)).
- 4.3. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 4.4. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

Belo Horizonte, 30 de março de 2022.

Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar  
Coordenadora do Programa “ObservaPED – Observatório da Saúde da Criança e do Adolescente”